



Medicina Veterinária

Estabelece as normas gerias de Estágio Curricular Supervisionoado do cursos de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal dos Vales doJequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Aprovada 51ª sessão sendo a 35ª sessão ordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

O Colegiado de Medicina Veterinária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e considerando o que determina a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, NSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, Resolução nº 21 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e Resolução nº 17 – CONSEPE, de 24 de agosto de 2016, determina

RESOLVE:

- **Art. 1º** Entende-se por estágio supervisionado o desempenho de atividades relacionadas com complementação de ensino, nos quais foram aplicados os conhecimentos ministrados nas unidades curriculares que compõem a estrutura curricular do curso. O Estágio é condição precípua e obrigatória do curso de graduação em Medicina Veterinária.
- **Art. 2º** O Estágio Supervisionado consiste em duas modalidades: estágio supervisionado curricular obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório.
 - § 1º O estágio denominado "estágio supervisionado curricular obrigatório" é um componente curricular e, portanto, tem caráter obrigatório para efeito de integralização do curso e respectiva diplomação. Para o curso de Medicina Veterinária, possui carga horária total de 450 horas realizado no décimo período do curso, após o cumprimento de todos os pré-requisitos necessários descritos no projeto pedagógico do curso.
 - § 2º O estágio denominado "estágio supervisionado não obrigatório", embora seja um componente curricular de formação profissional, não tem caráter obrigatório para





Medicina Veterinária

efeito de integralização do curso e respectiva diplomação.

- **Art. 3º** O Estágio Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária deve ser cumprido obedecendo às normas estabelecidas neste Regulamento, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade e outras disposições legais.
- **Art. 4º** A coordenação de estágio será de responsabilidade de pelo menos um docente do curso de Medicina Veterinária
- **Art. 5º** Para a solicitação e realização do estágio supervisionado obrigatório ou não obrigatório, será de responsabilidade do discente apresentar ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos:
- I Documento de solicitação de estágio, quando necessário e solicitado pela empresa concedente, utilizando formulário apropriado (ANEXO I).
- II- *Termo de compromisso de Estágio* disponível no site da PROGRAD da UFVJM, firmado entre o discente, a concedente e a universidade (assinado por todos os responsáveis legais antes do início das atividades do estágio).
- III- Termo de aceite do orientador (assinado pelo orientador) (ANEXO II).
- IV- *Plano de Atividades do Estagiário* a serem realizadas na Instituição Concedente, aprovado pelo professor-orientador (assinado pelo estagiário (a), supervisor e professor (a) orientador (a) (ANEXO III)
 - § 1º Os modelos dos Termos de Compromisso disponibilizados pela PROGRAD preveem as condições para a realização do estágio obrigatório ou não obrigatório em instituições externas ou mesmo em Unidade ou Órgão da própria UFVJM.
 - § 2º Caso o Termo de Compromisso seja da Instituição Concedente, o mesmo deverá ser elaborado com todas as cláusulas que nortearão o contrato de estágio e em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ouvida a PGF-UFVJM.
 - § 3º A jornada de atividade semanal de estágio deverá ser distribuída nos horários de funcionamento da Instituição Concedente, e no caso do estágio





Medicina Veterinária

não obrigatório deverá ser compatível com o horário escolar, quando for realizada durante o período letivo, nos termos da legislação vigente.

- § 4º Se por exigência da concedente, houver a necessidade de celebração de convênio, será de competência da Divisão de Assuntos Acadêmicos de Unaí o encaminhamento de minuta padrão da concedente à Procuradoria-Geral federal, para análise de parecer do procurador quanto à viabilidade da celebração do convênio, conforme orientações definidas na página de Prograd da UFVJM.
- § 5º É vedado ao discente iniciar o estágio antes da assinatura dos termos de compromisso pelos representantes legais. Estágios realizados sem o atendimento a esse item não serão avaliados.
- **Art. 6º** Para conclusão do estágio, será de responsabilidade do discente apresentar ao Coordanador de Estágio os seguintes documentos:
- I. Ficha de avaliação do orientador (ANEXO IV), preenchido e assinado pelo orientador do estágio
- II. Ficha de Avaliação do Estágio pelo supervisor (ANEXO V), preenchida pelo supervisor de estágio da Instituição Concedente.
- III. Relatório Final da Atividade de Estágio (ANEXO VI), elaborado pelo estagiário ao término do estágio, para avaliação pelo professor orientador.

Art. 7º Ao Professor coordenador de estágio compete:

- I- Auxiliar na realização dos termos de cooperação ou convênios necessários para possibilitar aos discentes a realização do estágio curricular nos locais de sua escolha, respeitando o artigo 3 da resolução 17 do CONSEPE de 24 de agosto de 2016.
- II- Explanar aos alunos sobre suas obrigações e normas do estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório.
 - **§ Parágrafo único** quando se tratar do estágio curricular supervisionado, realizar o cálculo da nota final dos discentes a partir das notas do supervisor e orientador e lançá-la no sistema e-campus, respeitando os prazos determinados no calendário acadêmico vigente.





Medicina Veterinária

Art. 8º Ao Professor Orientador compete:

- I- Prestar assistência aos acadêmicos sob sua orientação
- II- Preencher e assinar a Carta de aceite do orientador
- III- Avaliar o Relatório final das atividades do estágio apresentado pelo discente após a realização do estágio.
- IV- Preencher a Ficha de Avaliação do Orientador.
- V- Manter a coordenação de estágio informada sobre todos os assuntos relativos ao estágio, bem como eventuais complicações durante o período de estágio.

Art. 9º Às entidades concedentes de estágio compete:

- I- Informar à coordenação de estágio, com antecedência, quaisquer alterações na sua participação no programa de estágios.
- II- Designar um profissional graduado de seu quadro para atuar como supervisor do estagiário.

Art. 10° Ao Supervisor compete:

- I- Possuir qualificação na área de formação, em nível superior.
- II- Assinar e carimbar a documentação que lhe compete.
- III- Supervisionar e orientar o aluno durante a execução das atividades previstas no *Pla*no de Atividades do Estagiário.
- IV- Ao fim do estágio, preencher e assinar a *Ficha de Avaliação do estágio* à coordenação de estágio em envelope devidamente lacrado.
- V- Informar à coordenação de estágio quaisquer irregularidades relativas ao estágio.

Art. 11º Ao estagiário compete:

- I- Apresentar para a coordenação de estágio toda a documentação necessária para implementação do estágio, dispostas no Art. 5º deste regimento, devidamente assinadas e nas datas estipuladas.
- II- Manifestar-se sobre a modalidade de estágio, da entidade e local desejados, bem como a escolher o professor orientador.





Medicina Veterinária

- III- Acatar as decisões da coordenação de estágio sobre os locais, entidades e períodos de estágio bem como as formas de avaliação das atividades desenvolvidas.
- IV- Cumprir a carga horária estabelecida no termo de compromisso.
- V- Considerar-se membro da entidade durante o período de estágio, acatando suas decisões e hierarquia funcional.
- VI- Manter sigilo e discrição sobre informações e métodos de produção industrial quando for o caso.
- VII- Comunicar à coordenação de estágio a existência de quaisquer fatores que possam intervir no pleno desenvolvimento do estágio.
- VIII- Apresentar ao final do estágio, para a coordenação de estágio, toda a documentação necessária para encerramento do estágio, dispostas no Art. 6º deste regimento, devidamente assinadas e nas datas estipuladas.
- **Art. 12º** É facultada à Instituição Concedente a concessão de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro ao estagiário, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, no caso de estágio não-obrigatório.
- **Art. 13º** Durante o período de estágio curricular obrigatório, o estagiário fica coberto, obrigatoriamente, por apólice de seguro, contra risco de acidentes pessoais, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
 - § Parágrafo único. Em se tratando de estágio NÃO obrigatório o seguro deverá ser contratado pela Instituição Concedente ou o discente deverá contratar seguro pessoal.
- **Art. 14º** Para o estágio supervisionado OBRIGATÓRIO, a avaliação final e aprovação na disciplina de Estágio Curricular, o aluno deverá apresentar documentação segundo artigo 8º da resolução 21 do CONSEPE de 25 de julho de 2014.
 - § 1º Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o grau numérico 60 pontos dados ao conjunto das atividades, correspondentes as notas dadas pelo Orientador (peso 25 ANEXO IV), Supervisor de Estágio (peso 50 ANEXO V) e Relatório Final das atividades do estágio (peso 25 ANEXO VI).
 - § 2º Não haverá, em hipótese alguma, a possibilidade de aplicação de exame





Medicina Veterinária

final. Caso não seja possível realizar as 450h obrigatórias ou o discente seja reprovado, o mesmo deve realizar a disciplina novamente.

§ 3º Caso o acadêmico efetue a entrega do relatório fora do prazo previsto, o mesmo será penalizado com a reprovação na disciplina.

Art. 15º Para conclusão do estágio supervisionado NÃO obrigatório e recebimento de certificado, o aluno deverá apresentar ao coordenador do estágio, os mesmos documentos exigidos para estágio supervisionado obrigatório.

Art. 16º O estagiário poderá ser desligado do estágio:

- I. A qualquer tempo, no interesse da Instituição Concedente ou da UFVJM, com a devida justificativa;
- II. a qualquer tempo, a pedido do Estagiário, devidamente justificado
- III. em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano deAtividades do Estagiário;
- IV. pela interrupção do curso, por trancamento, desistência ou desligamento.
- V. pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, durante todo o período de estágio.
- **Art. 17º** Os casos omissos do presente serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária





Medicina Veterinária

ANEXO I

Unaí, xx de xxxx de 20xx.

À (empresa/local do estágio)

A/C (pessoa que autoriza o pedido de estágio)

O Curso de Medicina Veterinária tem como objetivo geral formar técnicos de nível superior capacitados a atuar nas diversas áreas englobadas pela Medicina Veterinária. Atuando também na pesquisa, ensino e extensão, aplicando os conhecimentos obtidos visando à sanidade e bem estar animal, atendendo assim aos interesses sociais da comunidade em que estiver inserido.

Assim, é importante para o (a) acadêmico (a) de Medicina Veterinária, além de cumprir um rol de disciplinas obrigatórias para uma formação básica adequada, realizar atividade extraclasse, que poderão ser cumpridas através de estágios, para o aprimoramento dos conhecimentos básicos previamente obtidos, assim sendo, o estágio curricular é obrigatório e previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 450 horas.

Para tanto, solicitamos da (empresa/local do estágio) o oferecimento de estágio curricular para o (a) acadêmico (a) nome do aluno, data de nascimento: xx/xx/xxxx, Cidade-estado. Portador (a) do RG: xxxxxxx CPF: xxxxxxx, regularmente matriculado (a) no décimo semestre do referido curso, com Registro Acadêmico xxxxx, durante o período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, na área de (área de estágio pretendida).

Informamos que a todos os acadêmicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri possuem seguro obrigatório em caso de acidentes pessoais, com a apólice XXXXXXXX. Antecipamos nossos agradecimentos e ficamos no aguardo da resposta pelo fone (XX) XXXX-XXXX ou no e-mail, XXXXX@XXXXX.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXX Coordenador de Estágio do Curso de Medicina Veterinária





Medicina Veterinária

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (Medicina Veterinária, UFVJM/ICA, Campus Unaí)

Eu,						docente	do In	istituto de
Ciências	Agrárias	(UFVJM,	Campus	Unaí).	, aceito	orientar	О	discente
					,			matrícula
		, na	seguinte	área	de atuaç	ão		
				Con	nprometo-m	e a auxili	ar o d	iscente na
elaboração	o do relatório	o final do está	gio.					
		Unaí,	de		de 20	_·		
				. – .				
		Ass	inatura do(a	a) Estagia	ário(a)			

Assinatura do(a) Orientador(a)



Nome do(a) Estagiário(a):

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Medicina Veterinária

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES DO (A) ESTAGIÁRIO (A) (Medicina Veterinária, UFVJM/ICA, Campus Unaí)

Nome do(a) Supervisor (a):
Empresa/Instituição Concedente:
Nome do(a) Orientador(a):
Período do Estágio Curricular Supervisionado:
1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA CONCEDENTE E DO(S) SETOR(ES) ONDE SERÁ(ÃO) DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A) Neste item deverá conter: a) Descrição sucinta quanto ao ramo de atividade, aos produtos e/ou serviços prestados e outras informações que permitem ter uma visão geral da Concedente:
b) Descrição do(s) setor(es)/áreas(s) de realização do estágio:





Medicina Veterinária

2.	ATIVIDADES	A	SEREM	DESENVOLVIDAS	PELO	(A)	ESTAGIÁRIO(A),	OS
OE	BJETIVOS E O P	ER	ÍODO EM	QUE SERÁ EXECUT	ΓADA			

Relatar de forma detalhada as atividades a serem realizadas no decorrer do estágio. Adicionar quantas linhas forem necessárias

Atividade	Objetivo	Período
L		
	Unaí, de de 20	
	A scinatura do(a) Estaciónic(a)	
	Assinatura do(a) Estagiário(a)	
	Assinatura do(a) Supervisor(a)	
	Assinatura do(a) Orientador(a)	





Medicina Veterinária

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

Discente: _____

Instituição Concedente:	
Período de Estágio:	
Professor(a) Orientador (a):	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota (0-5)
Atingiu objetivos traçados para o estágio	
Descreveu sucintamente a empresa Concedente	
Descreveu setor/área onde realizou o estágio	
Cumpriu as atividades propostas para o estágio	
Articulou teoria e prática	
Apresentou os métodos e técnicas utilizados no estágio	
Expôs as experiências adquiridas	
Apresentou clareza nas considerações finais	
Apresentou posicionamento crítico	
Referências, anexos e apêndices atendem as normas	
Atendeu as normas da ABNT	
Atende as normas gramaticais	
MÉDIA FINAL DA NOTA	
Unaí,dede	
Professor(a) Orientador (a)	





Medicina Veterinária

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

(deverá ser preenchida pelo Supervisor de estágio da Concedente)

Nome do estagiário:		
Nome do supervisor de estágio:		
Empresa/Instituição:		
Período de realização do estágio: / /	a / /	
Pontuar conforme o desempenho do estagiário em: ((1) Insatisfatório; (2) Regular; (3)	Bom; (4) Ótimo ou (5)
Excelente		
() Desempenho das atividades	() Pontualidade	
() Conhecimento teórico	() Adaptação aos regulam	entos internos
() Conhecimentos técnicos	() Relacionamento com ch	
() Capacidade de sugerir e inovar	() Cooperação, disponibili	dade
() Segurança nas decisões	() Interesse	
() Capacidade de inquirir e aprender.	() Responsabilidade, discip	olina e zelo
() Iniciativa e independência de trabalho	() Pró-atividade	
() Maturidade	() Capacidade para soluci	onar problemas
() Capacidade de coordenação	() Segurança na execução	_
() Assiduidade	() Qualidade do trabalho	realizado
Nota final: (Média aritmética das notas ad Parecer do supervisor responsável pelo(a) Esta () alcançou os objetivos propostos para o estágio () alcançou parcialmente os objetivos propostos () não alcançou os objetivos propostos Aconselha: () aprovação do(a) estagiário(a) () repetição de parte do estágio () reprovação do(a) estagiário(a) Observações:	agiário(a): marque um x entre as supervisionado	s alternativas abaixo
	, de	de 20

Assinatura do(a) Supervisor(a) do Estagiário (carimbo)





Medicina Veterinária

ANEXO VI

Normas estabelecidas pelo colegiado do curso de Medicina Veterinária para as disciplinas de Estágio Final.

- Refere-se ao resumo das atividades realizadas durante o período de estágio. Não será permitida a escolha de apenas um setor, tema, atividade ou caso clínico específico para realização do relatório.
- Todos os trabalhos devem ser digitados em editor de texto (ex.: Word for Windows), fonte Arial ou Times New Roman, formato A4.
- Não deve conter dedicatória, epígrafe, resumo, palavras-chave, abstract e key words.
- Número total de 15 páginas incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

As margens devem ser configuradas com as seguintes medidas:

- o Superior esquerda 3,0 cm.
- o Inferior e direita: 2,0 cm.





Medicina Veterinária

Tabela demonstrativa dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Distribuição dos elementos:

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa (obrigatório)
	Folha de rosto (obrigatório)
	Lista de ilustrações (opcional)
	Lista de tabelas (opcional)
	Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
	Lista de símbolos (opcional)
	Sumário (obrigatório)
Textuais	Introdução
	Desenvolvimento
	Conclusão
Pós-textuais	Referências (obrigatório)
	Glossário (opcional)
	Apêndice(s) (opcional)
	Anexo(s) (opcional)
	Índice (opcional)

O descumprimento das normas aqui expostas levará à diminuição da nota final.





Medicina Veterinária

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Instituto de Ciências Agrárias

Relatório das atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado do curso de graduação em Medicina Veterinária

Nome

Unaí/MG -Brasil MÊS/ANO





Medicina Veterinária

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Instituto de Ciências Agrárias

NOME DO ESTAGIÁRIO(A): xxxxxxxxxxxxxx

ÁREA DO ESTÁGIO: xxxxxxxxxxxxxx

LOCAL: xxxxxxxxxxxxxxx

PERÍODO: dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa

CARGA HORÁRIA: xxxxxx horas

ORIENTADOR(A): xxxxxxxxxxxxxx

SUPERVISOR(A): xxxxxxxxxxxxxxxx

Unaí/MG -Brasil MÊS/ANO





Medicina Veterinária

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Título	da figura	00
------------	--------	-----------	----

Figura 2 – Título da figura 00

Figura 3 – Título da figura 00

Figura 4 – Título da figura 00

Figura 5 – Título da figura 00





Medicina Veterinária

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Título da tabela	00
Tabela 2 – Título da tabela	00
Tabela 3 – Título da tabela	00
Tabela 4 – Título da tabela	00
Tabela 5 – Título da tabela	00





Medicina Veterinária

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

NBR - Norma Brasileira





Medicina Veterinária

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DESENVOLVIMENTO

- 2.1 TÍTULO NÍVEL 2 (Itálico)
- 2.1.1 Título Nível 3 (Primeiras Letras em Maiúsculo)
- 2.1.1.1 Título nível 4 (Somente a 1ª letra da 1ª palavra em maiusculo)
- 2.1.1.1 Título nível 5 (Todo em itálico somente a 1ª letra da 1ª palavra em maiusculo)

3. CONCLUSÃO

4. REFERÊNCIAS

APÊNDICES

APÊNDICE A – Nome do apêndice

ANEXOS

ANEXO A - Nome do anexo





Medicina Veterinária

1. INTRODUÇÃO

Parte inicial do trabalho para expor a área(s) de estágio, local(is), horas realizadas e supervisor(es). Além da finalidade e os objetivos do estágio(s).

(OBS: Considerar a contagem das páginas a partir da folha de rosto, mas numerar somente a partir da introdução).

2. DESENVOLVIMENTO

Parte principal do trabalho, onde deve-se expor as atividades do(s) estágio(s).

ILUSTRAÇÕES



Figura 1. Aspecto macroscópico da urina coleta do equino 7 após o treinamento do grupo 2 (Fonte: arquivo pessoal). (espaçamento 1,0, fonte tamanho12)





Medicina Veterinária

TABELAS

Tabela 1. Valores médios do leucograma das fêmeas prenhas durante o período experimental. (espaçamento 1,0)

LEUCO	GRAMA						
DIAS	LEUC	BAST	SEG	BAS	EOSI	LINF	MON
Pré	10232 a	60 a	4974 ^a	64 ^a	1353 ^a	2658 a	1180 a
30	16852 a	410 a	7579 ^a	103 ^a	1489 ^a	5035 ^a	2237 ^a
60	8109 a	94 ^a	3744 ^a	136 a	753 ^a	2711 ^a	925 ^a
90	8738 ^a	77 ^a	5448 ^a	281 a	848 ^a	3394 ^a	1084 ^a
120	9495 ^a	84 ^a	4097 a	143 a	720 ^a	3090 a	1298 ^a
140	11567 ^a	111 ^a	5009 a	169 a	897 ^a	4123 a	1903 ^a
15 pós	10081 ^a	57 ^a	4898 a	116 a	986 ^a	3177 a	986 ^a

Siglas: Leuc: leucócitos; bast: bastonetes; seg: segmentado; bas: basófilo; eos: eosinófilo; linf: linfócito; mon: monócito. (espaçamento 1,0; Fonte: tamanho 10)





Medicina Veterinária

GRÁFICOS

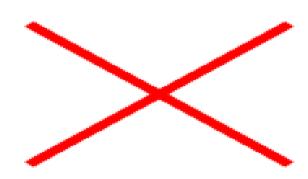


Gráfico 1. Valores dos elementos figurados do sangue nas coletas realizadas de janeiro a março de 2017. (Fonte: arquivo pessoal). (espaçamento 1,0; Fonte: tamanho 12)

3. CONCLUSÃO

Parte final do artigo, onde deve responder às questões da pesquisa, correspondente aos objetivos e hipóteses, podendo tecer recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

4. REFERÊNCIAS

As citações deverão seguir os seguintes exemplos, conforme norma da ABNT vigente.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Nome do Apêndice

ANEXOS

(Sempre o último no trabalho)

ANEXO A

Título do Anexo